

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob. nº 1154/2022 de 30/08/2022, nº 408/2023 de 27/02/2023, nº 1075/2023 de 28/08/2023 e nº 180/2024 de 26/02/2024, sugerindo que seja efetuado estudos em parceria com DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE, para a instalação de um trevo de acesso, no entroncamento do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, Parque Industrial I - Augusto Tezelli Filho e Conjunto Habitacional Mendes, na Rodovia BR-272, na saída para Goioerê.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo de atender uma reivindicação dos moradores e empresários da localidade, pois solicitam a instalação deste trevo de acesso, para organizar o trânsito no local e evitar acidentes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26, de agosto, de 2024.

Jadir Soares

“PEPITA”

Vereador – CIDADANIA 23

